

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 053/2025

EM RAZÃO DE ERROS DE DIGITAÇÃO, SOLICITAMOS QUE SEJAM CONSIDERADAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERENCIA) DO EDITAL, NO ÍTEM 7, DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025. VALE RESSALTAR QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO NA PLANILHA QUE COMPÕE OS LOTES 1 E 2.

DESSE MODO A MODIFICAÇÃO DO EDITAL COM A DEVIDA PUBLICAÇÃO DESTA ERRATA, INQUESTIONAVELMENTE, NÃO AFETAM A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Onde se lê

7. AMOSTRAS

7.1. O Pregoeiro poderá solicitar amostras dos produtos/itens que compõem os lotes, caso exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência.

7.1.1. É indispensável a entrega das amostras para todos os itens que compõem o lote, seguindo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência

7.2. Após a classificação das propostas, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra para cada item do lote arrematado. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sessão de licitação, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h. O prazo acima refere-se a entrega das amostras presencialmente na sede do Consórcio Portal do Sertão, não serão consideradas qualquer tipos de envios/postagens. As amostras serão submetidas à análise de um profissional técnico qualificado, que poderá ser servidor desta Administração ou não

7.3. As amostras devem estar acompanhadas de um recibo de entrega em papel timbrado da empresa, assinada por um representante legal, contendo a relação dos produtos.

7.4. Caso surjam dúvidas em relação às amostras apresentadas, o Consórcio poderá, a seu critério, realizar diligências. A licitante vencedora que não apresentar as amostras ou cuja amostras estejam em desacordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência terá sua proposta desclassificada



Leia-se

7. AMOSTRAS

7.1. O Pregoeiro poderá solicitar amostras dos produtos/itens que compõem os lotes, caso exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência.

7.1.1. É indispensável a entrega das amostras para todos os itens que compõem o lote, seguindo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência

7.1.2. Análise de conformidade com as especificações expressas no subitem 1.1. deste termo de referência considerando os seguintes pontos:

- **Qualidade da impressão e acabamento gráfico**
- **Conjunto dos materiais (alunos, professores e gestores) com padronização das capas e do projeto gráfico**
- **Exemplos de simulados**
- **Conteúdos alinhados com os descritos da Matriz de Referência do SAEB e alinhados com a BNCC**
- **Planejamento de aulas ofertado aos educadores e gestores**
- **Metodologia de registro e monitoramento dos resultados e acompanhamento das aprendizagens.**

7.2. Após a classificação das propostas, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra para cada item do lote arrematado. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sessão de licitação, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h. O prazo acima refere-se a entrega das amostras presencialmente na sede do Consórcio Portal do Sertão, não serão consideradas qualquer tipos de envios/postagens. As amostras serão submetidas à análise de um profissional técnico qualificado, que poderá ser servidor desta Administração ou não

7.3. As amostras devem estar acompanhadas de um recibo de entrega em papel timbrado da empresa, assinada por um representante legal, contendo a relação dos produtos.

7.4. Caso surjam dúvidas em relação às amostras apresentadas, o Consórcio poderá, a seu critério, realizar diligências. A licitante vencedora que não apresentar as amostras ou cuja amostras estejam em desacordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência terá sua proposta desclassificada

